

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1365

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 092 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo categoria “B” desta municipalidade.

João Carlos Fornari, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a servidora municipal Alessandra Vianna Pedreira, matrícula nº 12647-0, Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, a conduzir veículos de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir às obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo.

Art. 2º Esta Portaria é válida até 31/12/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 08 de janeiro de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 094, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Retifica art. 1º da Portaria nº 078, de 06 de janeiro de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 078, de 06 de janeiro de 2025, passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Geraldo Rodrigues Cabreira, Motorista categoria “D”, matrícula nº 1434-6, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, com início 08/02/2025 e retorno dia 10/03/2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 09 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 095, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a Agente Comunitário de Saúde e revoga Portarias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de Férias ao Servidor RAFAEL AZAMBUJA FALEIRO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 124362-1, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, com início em 02/01/2025 e retorno dia 20/01/2025.”

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 657/2024 e 91/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 09 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 096, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a licença de servidor público municipal para exercício do cargo de Vice-Prefeito e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019 e:

CONSIDERANDO a posse do servidor Thiago Pereira Reichel, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, no cargo eletivo de Vice-Prefeito deste Município, ocorrido em 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o direito de opção pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 38, II da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Eletivo ao servidor Thiago Pereira Reichel, Procurador Jurídico, matrícula n° 126850-3, para o exercício do cargo de Vice-Prefeito de General Câmara, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º O servidor opta pela percepção da remuneração do cargo efetivo de Procurador Jurídico, em conformidade à Legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 09 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 098, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a Agente Comunitário de Saúde e revoga Portarias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares à servidora Narimã Elizabete da Silva Azevedo, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n° 12437-0, referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 a 02/09/2023, com início em 08/01/2025 e retorno dia 17/01/2025.”

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias n° 76/2025 e 89/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 09 de janeiro de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo 001/2025

09 de janeiro de 2025

Concede o Título de Cidadão Emérito de General Câmara a Ivan Fernando Botelho.

Carmo Konzen, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao cidadão Ivan Fernando Botelho, o **Título de Cidadão Emérito de General Câmara**, pelos seus mais relevantes serviços, levando o nome do município ao destaque estadual e

nacional através da coordenação da 2ª Região Tradicionalista do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Carmo Konzen
Presidente da Câmara Municipal

